



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 301 – QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 2

Art. 1º Fica Concedido o benefício da Licença Maternidade nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, a servidora EVA RODRIGUES FERNANDES, lotada no cargo PROFESSOR P2 20 H, em regime contrato, com lotação no Fundo Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 dias do mês de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Olimpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 130/2024, DE 28 AGOSTO DE 2024

“Revogar férias de Servidor Municipal que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais, e

Considerando o requerimento o qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal DORIVAL BRITO BISPO, coordenador da guarda municipal a qual gozou de 02 (dois) dias de suas férias,

Considerando a necessidade do servidor retornar aos seus serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias do servidor DORIVAL BRITO BISPO, no Cargo de Coordenador Da Guarda Municipal, com Lotação na Administração, a qual foi concedida através de requerimento de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Olimpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 - DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 601/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP:

77.390-000, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA VEROS AMBIENTAL – SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.285/0004-53, com sede na Av. E, nº 1470, Qd. B29, Lt. 01, Sala 804 e 805, Bairro Jardim Goiás, município Goiânia/GO, CEP: 74.810-030, representada pelo senhor Jose Rogério Barrera Schalch.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 74, II

DO OBJETO: Contratação do cantor Sertanejo CEIAN MUNIZ para realização de Show artístico na festa do Aniversário de Emancipação Política de São Valério, no dia 31 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da ordem de serviços.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária:04.122.0404.2.006.; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LOCAL: São Valério/TO.

São Valério/TO, 23 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024 ART. 39, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA POWER CO. (ERIVAN GALVÃO DE MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 26.658.481/0001 - 81, sediada na CIDADE DE GURUTPI representada pelo Senhor ERIVAN GALVÃO DE MIRANDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico para manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado, limpeza e substituição de componentes em equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Valério.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, c/c Decreto n. 028/2.021

VALOR: R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais)



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/301>

Documento oficial assinado digitalmente conforme Lei nº 13.301, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 297687a-75b0-495b-92c6-aa14b232a1d6

